



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg
- Atos da Administração.....Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2279 Sexta - Feira, 17 de Setembro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Republicado por erro material

ADJUDICADO E HOMOLOGADO nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 053/2021, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **ITAU UNIBANCO S/A.**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 04679/2021, referente a operacionalização de folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal direta, para pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 08 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologado como Deserta o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 05589/2021, proveniente do Pregão 079/2021, referente a aquisição de peito de frango para atendimento das diversas Secretarias. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 17 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO N.º 09/2021**

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processo nº 1145/2021 - Edital nº 01/2021, referente **ao Processo seletivo para Estagiário**, e as solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691- Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:**ADMINISTRAÇÃO**

MARIA ALICE ESTEVES SOARES	1º Classificado(a)
WALDIR BRAZ NETO	2º Classificado(a)
JOÃO VITOR DOS SANTOS VIEIRA	3º Classificado(a)
DANILO DOS SANTO LIMA	4º Classificado(a)
STEPHANIE DA SILVA VENTURA	5º Classificado(a)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CATHERINE PAIVA SANTOS	1º Classificado(a)
------------------------	--------------------

LETRAS

EDUARDO MACHADO SANTOS	1º Classificado(a)
------------------------	--------------------

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

HUGO SILVA FERNANDES	1º Classificado(a)
----------------------	--------------------

GEOGRAFIA

THALISSON VINICIUS SOARES DOS SANTOS	1º Classificado(a)
--------------------------------------	--------------------

HISTÓRIA

JULIA DA SILVA SANTOS	1º Classificado(a)
-----------------------	--------------------

PEDAGOGIA

REGINALDO ESTEVES FILHO	1º Classificado(a)
GRASIELA DA COSTA FREITAS	2º Classificado(a)
ANA BEATRIZ VALÉRIO ASTINE	3º Classificado(a)
ISABELA DIAS DA SILVA	4º Classificado(a)
RAIANA NASCIMENTO	5º Classificado(a)
FABIANA DA SILVA XAVIER	6º Classificado(a)
ENIX DA SILVA PACHECO	7º Classificado(a)

MARKETING

GABRIEL MAGRANI DA CUNHA	1º Classificado(a)
--------------------------	--------------------

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à DISPENSA LICITATÓRIA constante no processo nº 4104/2021, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2270, datado de 03 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

(...) A referida dispensa será com a empresa PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.415.360-82, com sede na Rua José Pinto Pinheiro, 127 - Centro – Carmo - RJ.

(...)

LEIA-SE

(...) A referida dispensa será com a empresa PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.415.360/0001-82, com sede na Rua José Pinto Pinheiro, 127 - Centro – Carmo - RJ.

(...)

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5754/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, conforme Pregão nº 10/2021; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2021 e findando-se em 01 de março de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.253,08 (doze mil e duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 770/2021; Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 17 de setembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6409/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2021 e findando-se em 03 de março de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1246/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00017 – Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 17 de Setembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 5621/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 163.851,40 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob nº 5621/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Computadorizada e Procedimentos oftalmológicos conforme informações constantes no presente processo, no valor total de R\$ 163.851,40 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) Tendo em vista a alta demanda da Central de Regulação. A referida dispensa será com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS-CS/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.571.718/0001-63, com sede a Avenida Marechal Rondon, nº409, Plante Café, Miguel Pereira - RJ.

Contrato 007/2021

Código	Quantidade	Tomografia Computadorizada	Valor Unitário	Valor Total
0206030010	50	Abdômen Superior	R\$138,63	R\$6.931,50
0206030029	50	Articulação de Membro Inferior	R\$86,75	R\$4.337,50
0206020015	50	Articulação de Membro Superior	R\$86,75	R\$4.337,50
0206010010	50	Coluna Cervical Com ou Sem Contraste	R\$86,76	R\$4.338,00
0206010036	50	Coluna Lombo-Sacra Com ou Sem Contraste	R\$101,10	R\$5.055,00
0206010036	50	Coluna Torácica Com ou Sem Contraste	R\$86,76	R\$4.338,00
0206010036	50	Face/Seios da Face/Articulações	R\$86,75	R\$4.337,50
0206030037	80	Pelve/Bacia/Abdômen Inferior	R\$138,63	R\$11.090,40
0206020023	50	Segmentos Apendiculares	R\$86,75	R\$4.337,50
0206010060	50	Sela Túrcica	R\$97,44	R\$4.872,00
0206020031	300	Tórax	R\$136,41	R\$40.923,00
0206010079	150	Crânio	R\$97,44	R\$14.616,00
020610052	50	Pescoço	R\$86,75	R\$4.337,50
Valor Total				R\$113.851,40

Contrato 014/2021

Item	Procedimentos Oftalmológicos	Valor Unitário
1	Consulta Médica em Atenção Especializada + Tonometria + Fundoscopia	R\$75,00
2	Potencial de Acuidade Visual	R\$10,00
3	Ultrassonografia de Globo Ocular/ Órbita (Monocular)	R\$50,00
4	Paquimetria Ultrassônica	R\$22,22
5	Microscopia Especular de Córnea	R\$50,00
6	Topografia Computadorizada de Córnea	R\$50,00
7	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	R\$60,00
8	Goinoscopia	R\$30,00
9	Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (Mínimo 3 Medidas)	R\$30,00
10	Fotocoagulação a Laser	R\$112,73
11	Iridotomia a Laser	R\$67,50
12	Capsulotomia Yag Laser	R\$118,13
13	Sondagem das Vias Lacrimais	R\$50,00

14	Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma Por Fundoscopia e Tonometria	R\$26,61
15	Sutura de Córnea	R\$246,12
16	Transplante de Córnea	R\$3.500,00
17	Vitrectomia Posterior	R\$2.793,95
18	Correção Cirurgia de Estrabismo (Acima de 2 Músculos) – Menor de 18 anos	R\$6.962,70
19	Implante Secundário de Lente Intra Ocular – LIO	R\$1.669,25
20	Tomografia de Coerência Óptica - OCT	R\$200,00
21	Injeção Intra – Vítrea de ANTI – VEGF	R\$2.000,00
22	Exerese de Cisto Palpebral	R\$258,41
23	Exerese de Cisto Moll	R\$258,41
24	Exerese de Calázio	R\$258,41
25	Exerese de Cisto Zeis	R\$258,41
26	Refração	R\$75,00
27	Tratamento Oftalmológico de Paciente C/ Glaucoma Binocular (1ªLinha)	R\$18,66
28	Tratamento Oftalmológico de Paciente C/ Glaucoma Binocular (2ªLinha)	R\$79,38
29	Tratamento Oftalmológico de Paciente C/ Glaucoma Binocular (3ªLinha)	R\$127,98
30	Tratamento Oftalmológico de Paciente C/ Glaucoma – 1ª Linha Associada a 2ª Linha Binocular	R\$98,04
31	Tratamento Oftalmológico de Paciente C/ Glaucoma – 1ª Linha Associada a 3ª Linha Binocular	R\$146,64
32	Tratamento Oftalmológico de Paciente C/ Glaucoma – 2ª Linha Associada a 3ª Linha Binocular	R\$207,36
33	Tratamento Oftalmológico de Paciente C/ Glaucoma – 1ª Linha Associada a 3ª Linha Monocular	R\$138,25
34	Mapeamento de Retina	R\$24,24
35	Retinografia Colorida Binocular	R\$24,68
36	Biomicroscopia de Fundo de Olho	R\$12,34
37	Biometria Ultrassônica (Monocular)	R\$24,24
38	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R\$139,70
39	Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra – Ocular Dobrável	R\$771,60
OBS: Fica estabelecido o teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, XXVI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 08/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/09/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS-CS/RJ, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XXVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XXVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal